LEI Nº 007/2005

DENOMINA DE: "JOSÉ LOPES MARQUES" A POPULAR AVENIDA MARGINAL QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO NESTA CIDADE"

SILVIO CESAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições que me são conferidas pelo artigo, 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

F A Z S A B E R que o Plenário da Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro do corrente exercício **APROVOU** Projeto de Lei de nº001/2005, de autoria do Vereador **ATÍLIO DONIZETE LUCIANO,** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI:**

ARTIGO 1º- Denomina "JOSÉ LOPES MARQUES" a popular Avenida Marginal que está em construção nesta cidade.

ARTIGO 2º- A denominação a que se refere o Artigo 1º desta Lei é feita em caráter definitivo.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto(SP), 24 de fevereiro de 2005.

Silvio Cesar Moreira Chaves
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

Carlos Alberto Goulart Guerbach
Assessoria Jurídica

Rosangela Chaves
Secretária Geral Interna